



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nr 8-2017**

**2 de março de 2017**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nr 8-2017**

Quartel em Florianópolis, 2 de março de 2017.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/02/2017	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM César
25/02/2017	0800h – 0800h	Sábado	-
26/02/2017	0800h – 0800h	Domingo	-
27/02/2017	0800h – 0800h	Segunda-feira	-
28/02/2017	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Alexandre Silva
01/03/2017	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM Vandervan
02/03/2017	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Sass

**COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/02/2017	0800h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM Gilson
25/02/2017	0800h – 2000h	Sábado	Sd-1 BM Aline
25/02/2017	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM CTISP Côrtes
26/02/2017	0800h – 0800h	Domingo	Subten BM Estevam
27/02/2017	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Ramos
28/02/2017	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
28/02/2017	2000h – 0800h	Terça-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
01/03/2017	0800h – 2000h	Quarta-feira	Sd-2 BM Luciane
01/03/2017	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
02/03/2017	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM Pires
02/03/2017	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Ramos

**SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/02/2017	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/02/2017	2000h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
25/02/2017	0800h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM Luciane
26/02/2017	0800h – 2000h	Domingo	Cb BM CTISP José Carlos
26/02/2017	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM Silvério
27/02/2017	0800h – 2000h	Segunda-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
27/02/2017	2000h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM CTISP José Carlos
28/02/2017	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM Rafael
01/03/2017	0800h – 2000h	Quarta-feira	Sd-2 BM Souza
01/03/2017	2000h – 0800h	Quarta-feira	Sd-2 BM Luciane
02/03/2017	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM Ramos
02/03/2017	2000h – 0800h	Quinta-feira	Sd-2 BM Octávio

## 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

### I - CANCELAMENTO DE CURSO

Foi cancelado definitivamente o CURSO PRÁTICO PARA MUDANÇA DE CATEGORIA DE CNH - CATEGORIA “D” (CMCCNH-D Edital Nr 333-16-DE, Processos Nr’s 346-16-DE; 347-16-DE; 348-16-DE), que seria realizado no 3º BBM; 7ºBBM e 13ºBBM). Tal cancelamento foi feito a pedido do Diretor Interino de Ensino em virtude de falta de tempo hábil para início do curso no ano de 2016. Os inscritos nesse curso, terão suas inscrições homologadas pelo novo edital (Proc Nr 132-17-DE).

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 6-DE de 1º Mar 17)

### II - CURSO PRÁTICO PARA MUDANÇA DE CATEGORIA DE CNH - CATEGORIA “D” - CMCCNH-D/4º BBM

Lançado o edital do curso/treinamento em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo BBM e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 132 PGE 2017-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso prático para Mudança de Categoria de CNH - Categoria “D” - CMCCNH-D;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 3º e do 7º BBM – (Blumenau e Itajaí);

INSCRIÇÕES: O número de vagas está condicionado aos inscritos (homologados) no EDITAL Nr 333-16-DE/CBMSC, o qual iniciou o processo de inscrições e apresentação documental, porém, sem iniciar qualquer tipo de aula em tempo hábil no ano de 2016;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 20/02/2017, 06/03/2017 e 14/03/2017;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 24/02/2017, 11/03/2017 e 17/03/2017;

CARGA HORÁRIA TORAL: 20 h/a;

MAIS INFORMAÇÕES: <https://portal.cbm.sc.gov.br/>

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 6-DE de 1º Mar 17)

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

##### **FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO**

Em 2 Mar 17, entra em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2016, o 2º Ten BM Mtcl 931909-3 Daniel Torquato Elias, Chefe do Centro de Educação e Formação de Condutores (CEFC) e Secretaria da DE. (NB Nr 6-DE, de 1º Mar 17)

##### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 921542-5-02 LUCIANO MOMBELLI DA LUZ do 3º BBM - Blumenau para o DPNSP - Brasília-DP, por interesse próprio. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de fevereiro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 319-17-DP: Movimentação sem ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 249-17-DP: Movimentação com ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (APRESENTAÇÃO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtcl 928376-5-03 LEONARDO FELIPE ARDIGO DA SILVA do 2º/4ª/7º BBM - Itapoá para o 2º/2ª/9º BBM – Rio Negrinho, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 13 de março de 2017, devendo apresentar-se no destino no dia 15 de março de 2017, munido de suas alterações.

---

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 287-17-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 249-17-DP: Movimentação Com Ônus)

#### **II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

##### **AUTORIZAÇÃO PORTE DE ARMA DE FOGO EM SERVIÇO**

Na solicitação do 3º Sgt BM Mtcl 915800-6 José Renato de Lima Côrtes, em que solicita permissão para utilização de arma de fogo de uso velado, conforme Portaria Nr 185 de 11 de Maio de 2015, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se em BCBM.

---

RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR – Ten Cel BM

Chefe de Gabinete do CBMSC

#### **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

##### **ALTERAÇÃO HORÁRIO DO EXPEDIENTE**

Na solicitação contida na Parte Nr 01-2017-CorregG de 1 de março de 2017, da Sd-2 BM Mtcl 931726-0 Kelly Buss, em que solicita autorização para realizar os estágios obrigatórios do curso de direito na faculdade CESUSC, no período vespertino, às segundas-feiras, com a devida compensação de horas, por meio de banco de horas, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo, em face da Sd Kelly possuir 20 horas positivas em banco de horas e pelo interesse

da corporação na continuidade do curso que ora frequenta;

II. inserir no SIRH;

III. arquite-se.

DANIEL FERNANDES – Ten Cel BM

Resp. pela Corregedoria – Geral do CBMSC (NB Nr 04-17-CorreG de 01 Mar 17)

Na solicitação contida na Parte Nr 02-2017-CorregG de 01 de março de 2017, da Sd-2 BM Mtcl 932244-2 Leticia Willemann de Souza, em que solicita autorização para realizar os estágios obrigatórios do curso de direito na faculdade FASC, no período vespertino, às terças-feiras, com a devida compensação de horas, por meio de banco de horas, dou o seguinte despacho:

I. autorizo, em face da Sd Leticia possuir 21 horas positivas em banco de horas e pelo interesse da corporação na continuidade do curso que ora frequenta;

II. inserir no SIRH;

III. arquite-se.

DANIEL FERNANDES – Ten Cel BM

Resp. pela Corregedoria – Geral do CBMSC (NB Nr 4-CorreG de 1º Mar 17)

### MOVIMENTAÇÃO

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados abaixo;

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
CB	922577-3	MARCOS LEANDRO DALAESTE DE OLIVEIRA	3º/1º/3ºBBM	BLUMENAU	CEBM	Florianópolis	Sim
CB	922560-9	ADALBERTO DOMINGOS ANACLETO	1º/2º/7ºBBM	NAVEGANTES	CEBM	Florianópolis	Sim
CB	929072-9	JUCELIO ADEMAR VIEIRA JUNIOR	3º/1º/13ºBBM	CAMBORIÚ	CEBM	Florianópolis	Sim
CB	932277-9	RODRIGO BURIGO	2º/2º/10ºBBM	SANTO AMARO DA IMP.	CEBM	Florianópolis	Sim
CB	931796-1	GUILHERME MENDES MARTINS	1º/3º/8ºBBM	BRAÇO DO NORTE	CEBM	Florianópolis	Sim
CB	924327-5	JARBAS DONIZETE BUCHINGER	2º/1º/2º/9ºBBM	CAMPO ALEGRE	CEBM	Florianópolis	Sim
SD	924323-2	EVERLEI PEREIRA	1º/1º/7ºBBM	ITAJAI	CEBM	Florianópolis	Sim
SD	926248-2	EDEVALDO DALABENETA	3º/3º/3ºBBM	GUABIRUBA	CEBM	Florianópolis	Sim
SD	927127-9	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	1º/3º/2ºBBM	VIDEIRA	CEBM	Florianópolis	Sim
SD	927173-2	MAIKON ANDRE COELHO	1º/1º/13ºBBM	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	CEBM	Florianópolis	Sim
SD	927191-0	PAULO KUJCHLIK	3º/4º/7ºBBM	GARUVA	CEBM	Florianópolis	Sim
SD	927783-8	EDUARDO LUIZ BRATKOWSKI	1º/1º/7ºBBM	ITAJAI	CEBM	Florianópolis	Sim
SD	343014-6	ANDERSON DA SILVA GHELLER	1º/1º/6ºBBM	CHAPECÓ	CEBM	Florianópolis	Sim
SD	927804-4	JEFERSON LUIS DO PRADO	DLF	FLORIANÓPOLIS	CEBM	Florianópolis	Não
SD	927767-6	MARCOS ANTONIO VIEIRA	1º/3º/5ºBBM	RIO DO SUL	CEBM	Florianópolis	Sim
SD	929615-8	LEANDRO DAVID SILVEIRA	2º/3º/10ºBBM	GOV. CELSO RAMOS	CEBM	Florianópolis	Sim
SD	930124-0	TIAGO FERNANDES	2º/2º/1ºBBM	FLORIANÓPOLIS	CEBM	Florianópolis	Não
SD	930128-3	GIOVANI ALBERTO CORONETTI	1º/1º/1º/14ºBBM	FAXINAL DOS GUEDES	CEBM	Florianópolis	Sim
SD	929104-0	RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA	1º/1º/8ºBBM	TUBARÃO	CEBM	Florianópolis	Sim
SD	929605-0	CAMILA DABOIT POSSAMAI	2º/3º/4ºBBM	SOMBRIÓ	CEBM	Florianópolis	Sim
SD	929656-5	KAROLINE FURGHETTI FARIAS	1º/2º/1º/8ºBBM	JAGUARUNA	CEBM	Florianópolis	Sim
SD	930160-7	ADAM MIGLIORETTO	1º/3º/2ºBBM	VIDEIRA	CEBM	Florianópolis	Sim
SD	930123-2	REINALDO DO NASCIMENTO DA SILVEIRA	1º/3º/5ºBBM	RIO DO SUL	CEBM	Florianópolis	Sim
SD	929281-0	AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI	1º/1º/6ºBBM	CHAPECÓ	CEBM	Florianópolis	Sim
SD	929607-7	TIAGO SIDNEI BIEGER	2º/1º/12ºBBM	ITAPIRANGA	CEBM	Florianópolis	Sim
SD	929616-6	FERNANDO IANNI	3º/1º/3º/8ºBBM	ARMAZEM	CEBM	Florianópolis	Sim
SD	929643-3	ANA PAULA SOUZA DE FREITAS	1º/1º/4ºBBM	CRICIUMA	CEBM	Florianópolis	Sim
SD	929632-8	MARCOS PAULO SENS	3º/2º/5ºBBM	URUBICI	CEBM	Florianópolis	Sim
SD	930118-6	DANIEL HAWERROTH	2º/2º/10ºBBM	SANTO AMARO DA IMP.	CEBM	Florianópolis	Sim
SD	930099-6	THIAGO BETTIO	1º/1º/1º/12ºBBM	GUARACIABA	CEBM	Florianópolis	Sim
SD	930104-6	MARCELO HENRIQUE BARCELLOS FRICHS	DLF	FLORIANÓPOLIS	CEBM	Florianópolis	Não
SD	924298-8	PABLO ELISEU COELHO	1º/1º/7ºBBM	ITAJAI	CEBM	Florianópolis	Sim
SD	929089-3	MAICON FELDMANN	1º/3º/10ºBBM	BIGUAÇU	CEBM	Florianópolis	Sim
SD	362867-1	EDILSON BORGES JUNIOR	DLF	FLORIANÓPOLIS	CEBM	Florianópolis	Não
SD	929623-9	THIAGO QUIOCA	1º/1º/11ºBBM	JOAÇABA	CEBM	Florianópolis	Sim
SD	929644-1	CARLOS EDUARDO BORBA	2º/1º/2º/9ºBBM	CAMPO ALEGRE	CEBM	Florianópolis	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados ficarão adidos no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2017, (TURMA 1). Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de março de 2017, devendo apresentar-se no destino utilizando fardamento 5ºA (operacional completo) no dia 6 de março de 2017 às 07:30h no pátio do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), sito à rua Lauro Linhares nº 1213, Bairro Trindade em Florianópolis, munidos de suas alterações.

II. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 329-17-DP: Movimentação CFC 2017 (TURMA 1))

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 237-17-DP: Movimentação sem ônus, com a seguinte alteração (COM ÔNUS) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Cb BM Mtcl 929303-5 DIEGO RODRIGO WESCHENFELDER do 1º/3ª/12º BBM - Maravilha para o 2º/1º/3ª/12º BBM - Cunha Porã, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 12ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de fevereiro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 276-17-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 237-17-DP: Movimentação sem Ônus - Altera para COM ÔNUS)

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **I - AVOCACÃO DE SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 46/2016/CBMSC**

Analisando os Autos da Sindicância Nr 46/2016/CBMSC, instaurada pela Portaria Nr 46/2016/CORREG/CBMSC, de 13 de setembro de 2016, para apurar os fatos contidos na denúncia formulada pelo Sr. Euzébio Luiz da Veiga, remetida ao Comando do 3º BBM, no dia 25 de agosto de 2016, na qual o comunicante se diz vítima de agressão perpetrada por algum integrante das equipes de socorro do CBMSC, na madrugada do dia 2 de agosto de 2016, na Rua 7 de Setembro, em Blumenau – SC. Preliminarmente, o denunciante informa ter sido “atacado” pelas costas pelo 3º Sgt BM Mtcl 922556-0 Ivânio dos Santos, embora indícios apontem o 3º Sgt BM Mtcl 921299-0 Airton César Schmits como possível autor da suposto agressão. Com base no conjunto probatório dos Autos, resolvo:

1. Concordar com o Relatório (fls. 72 - 110) exarado pelo Sindicante Cap BM Mtcl 927273-9 Daniel Gevaerd Muller, de modo a reformar a Solução (fls. 111 - 112) emitida pela Autoridade Delegante Ten Cel BM Mtcl 919706-0 José Gamba Júnior;

2. Avocar a solução emitida na presente Sindicância, com fulcro no art. 9º, item 2, do Decreto Estadual nº 12.112/80 – RDPMSC, que estipula a atribuição disciplinar inerente ao poder hierárquico exercido pelo Comandante-Geral do CBMSC, a todos seus subordinados, desta forma tendo a obrigação de reformar decisões proferidas por seus subordinados, quando entender que estejam em desacordo com as informações correlatas. Desta forma decidir que não há indícios de transgressão disciplinar e indícios de crime nas condutas dos bombeiros militares envolvidos na ocorrência, que se entende agiram de acordo com as circunstâncias dos fatos, visando a defesa da integridade física dos profissionais envolvidos na ocorrência e mesmo da vítima que encontrava-se em estado grave. A atuação dos bombeiros militares denotou estar pautada nos princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade, visto que o uso da força, conforme extrai-se do conjunto probatório foi no intuito de “repelir uma injusta e iminente agressão à vida da vítima do acidente e dos profissionais de socorro, em face da atitude temerária que o ofendido [denunciante] vinha obstinadamente demonstrando na cena” (fl. 109);

3. Determinar à Corregedoria-Geral que encaminhe cópia digitalizada dos Autos da Sindicância Nr 46/2016/CBMSC à Justiça Militar para providências, em que pese a Solução sem apontar indícios de crime, entretanto por ser uma decisão administrativa e que mesmo nesta seara, não houve consenso sobre a existência ou não de indícios de crime, por prudência, que seja submetida ao controle externo exercido pelo Poder Judiciário aos atos administrativos do CBMSC;

4. Determinar à Correg G que remeta a presente Solução ao Cmt do 3º BBM para conhecimento;

5. Determinar à Ajudância-Geral que publique esta decisão em Boletim do CBMSC;

6. Determinar que sejam os autos arquivados na Corregedoria-Geral do CBMSC.

Cel BM - ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

## **II - SUSPENSÃO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 230-16 CORREGEDORIA – GERAL**

Na solicitação contida na Nota Nr 317-17-DP de 1º Mar 17, do 1º Ten BM Mtcl 921298-1-02 João Vicente Pereira Cavallazzi, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar Nr 230-16-CBMSC, na qual solicita interrupção do prazo do PAD Nr 230-16-CBMSC, devido ao seu gozo de férias regulamentares a contar de 01 Mar 17, devendo ser retomada a contagem do prazo a contar de 31 Mar 17, dou o seguinte despacho:

I. defiro;

---

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Maj BM  
Cmt da CCSv do QCG

## **III - HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, após a análise dos Autos de IT Nr 007-2017-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados em dois rádios HT's, ambos marca Bowmar, modelo PT 7200, registrados sob o Pin Nr 800.632 e Pin Nr 800.635, que estavam sob a responsabilidade do Guarda-Vida Civil Eduardo Borges Crescêncio, inscrito no CPF sob o Nr 100.565.399-24, durante serviço no posto de guarda-vidas da Barra de Ibraquera, Imbituba/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM Marcos Aurélio Barcelos, Comandante do 8º BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar ao Comandante do 8º BBM que instaure Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Guarda-Vida Civil Eduardo Borges Crescêncio, inscrito no CPF sob o Nr 100.565.399-24, desde que esteja atuando como GVC vinculado ao CBMSC, tendo em vista que foi verificada a negligência, por não ter zelo com o equipamento, conforme Conclusão (fls. 23).
4. Determinar à Corregedoria-Geral que:
  - a. Encaminhe cópia digital desta Homologação ao Comandante do 8º BBM, bem como inserir a mesma no Sistema da Corregedoria;
  - b. Arquive os autos originais.

Cel BM - ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

**Cel BM – ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina

## ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

### I – VIAGEM INTERNACIONAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os seguintes deslocamentos:

Da Sd-1 BM Mtcl 379807-0 Mayela Yovanna Sequeira, da Diretoria de Ensino do CBMSC, para viajar ao Uruguai, no período de 15 a 20 Mar 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 158-17, de 24 Fev 17 do Ten Cel BM Alexandre Corrêa Dutra, Diretor Interino de Ensino.

Do Maj BM Mtcl 934563-0 Aldrin Silva de Souza, do 4º BBM - Criciúma, para viajar a Punta Cana – República Dominicana, no período de 11 a 21 Mar 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 061-17-4º BBM, de 1º Mar 17, do interessado.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

### II – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os seguintes deslocamentos:

Da Sd-2 BM Mtcl 392579-0 Ana Paula Foletto Pedroso, do 2º/2ª/13ºBBM - Balneário Camboriú, para viajar ao Estado do Rio de Janeiro, no período de 24 Fev 17 a 24 Mar 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 225-17, de 24 Fev 17, do Ten Cel BM Eduardo Haroldo de Lima, Comandante do 13º BBM.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)  
**Cel BM – ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina